



APROVADO EM

30 / 03 / 2020

  
Câmara Municipal de Alvorada

DERLI PELLENZ  
Vereador - Presidente

ESTADO DO TOCANTINS  
"Capital do Gado Branco"  
PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ:25.043.332/0001-84

Indicação n.º 001/20, de 30 de Março de 2020.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Protocolo: 001

"Indica seja feita limpeza de lixo em local que especifica".

Data: 30 / 03 / 2020

Horas: 15 / 00 / 60

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

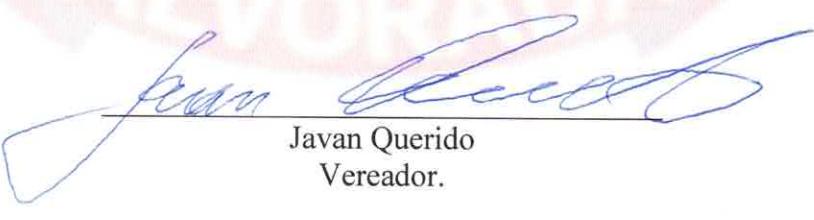
I - Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que interceda junto a Secretaria Competente, para que recolha e não jogue lixo no Setor Jardim Alvorada.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação vem de encontro as reivindicações dos moradores do referido local, tendo em vista que, esta incomodando bastante quem reside naquele setor. Com muita frequência esse local está lotado de lixo, o mau cheiro é insuportável e só de passar próximo é desagradável, falta consciência. Acho isso uma enorme falta de respeito com a vida humana. Se tem lugares para descartar adequadamente o lixo, ainda preferem burlar regras e fazer de maneira errada. Não dá para aceitar uma situação dessa.

É a justificativa,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2020.

  
Javan Querido  
Vereador.